

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019/1605001 CPL/PMO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, DO MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE OURÉM E A EMPRESA **A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ: 11.362.830/0001-85**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ: 11.362.830/0001-85**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 5862, Jaderlandia III, CEP-68.740-000, Castanhal Pará, representada por **ANDREI SISO DOS ANJOS**, portador de CI nº 2806621-SSP/PA e CPF/MF nº 629.616.672-91, residente e domiciliado a Avenida dos Universitários, nº 370, Cond. Campo Belo, Cs-73, Jaderlandia, CEP 68.740-360, Castanhal Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2019/1605001 CPL/PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 09/2019, celebrado entre as partes em 16 de setembro de 2019 e, cujo objeto é o prestação de serviços de recapagem e duplagem de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 07(sete) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **17 de maio de 2020** e término em **17 de dezembro de 2020**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2020:

Prefeitura Municipal de Ourém
Exercício 2020

12 361 1315 2.021 – Manutenção do Programa Transporte Escolar / Recursos Federal

12 361 1315 2.022 – Manutenção do Programa Transporte Escolar/ Estadual

12 361 1315 2.023 - Apoio aos Programas de Transporte Escolar / Contrapartida

15 452 0501 2.031 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

15 452 0507 2.032 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

26 122 1202 2.037 - Manutenção dos Serviços de Transportes

20 122 0037 2.076 - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

18 542 1010 2.097 – Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 16 de maio de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 14 de Maio de 2020.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

A S A RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME,
CNPJ: 11.362.830/0001-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____